



Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos, Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Ibateguara-AL • CNS: 00.310-3

Rua Coronel Carlos Lyra, 92A, Centro, Ibateguara - AL, CEP: 57.890-000
Telefone: (82) 9 9107-7000 – E-mail: administracao@cartorioibateguara.com
Alan Campos Lana - Tabelião e Oficial de Registro Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, revendo e dando buscas nos Livros de Registro Geral de Imóveis deste Município, arquivados e em andamento nesta serventia, a meu cargo, neles verifiquei constar na Ficha **01** Sistema de Fichas, do Livro nº **2**, sob nº **871**, em data de **10 de Agosto de 2026**, a matrícula do teor seguinte.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Prot. 9064. 05. Alvará de Licença para Reforma. Fazemos saber, pelo presente instrumento por mim assinado, que nesta data 03 de abril de 2014. Por Genivaldo Leandro da Silva, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 1054032-SSP/AL e CPF Nº 777.011.274-53, foi requerido nesta Prefeitura Municipal de Ibateguara, Estado de Alagoas, a necessária licença para Reforma de uma casa residencial, construída de alvenaria, localizada na Rua José Alves, Nº 250 neste Município, com área construída de 10,00 (dez) metros de frente por 20,00 (vinte) metros de frente a fundos, perfazendo um total de 200,00m² com área do terreno medindo 20,00 (vinte) metros de frente por 20,00 (vinte) metros de frente a fundos, perfazendo um total de 400,00m², constando os seguintes cômodos: uma garagem, dois corredores, duas salas, três quartos, uma cozinha e um WC social. E que sendo preenchido as formalidades legais, mandamos passar o presente **ALVARÁ**, em favor do referido requerente, para uso título e conservação do seu direito. Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL aos 03 (três) dias do mês de abril de 2014. Eu, Manoel Geraertes Alves Cruz Prefeito, José Rinaldo de Moraes Júnior, Engenheiro Civil, Welinton de Lima Ferreira Chefe do setor Tributário achando de conformidade com a lei vigente, mandamos passar o presente **ALVARÁ** digo 045/14. O referido é verdade dou fé. Eu, _____, Tabelião Público substituto o subscrevo e assino em público e raso. Ibateguara- AL, 29 de maio de 2014..

PROPRIETÁRIO: GENIVALDO CLAUDIO DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em , portador da RG nº 1054032-SSP/AL , inscrito no CPF/MF sob o n.º 777.011.274-53, residente e domiciliado na Rua José Alves, Nº 250, Ibateguara - AL.

AV.01-871. Prot. 9065. FLS. 05. Carta Habite-se Nº 009/14. AOS 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2014 expedimos a presente Carta de Habite-se de uma casa residencial, em nome de **Genivaldo Leandro da Silva**, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 1054032-SSP/AL e CPF Nº 777.011.274-53. O imóvel está localizado na Rua José Alves da Silva Nº 250 nesta cidade, com área construída de 10,00 (dez) metros de frente por 20,00 (vinte) metros de frente a fundos perfazendo um total de 200,00m² com área do terreno medindo 20,00 (vinte) metros de frente por 20,00 (vinte) metros de frente a fundos, perfazendo um total de 400,00m², constando os seguintes cômodos: uma garagem, dois corredores, duas salas, três quartos, uma cozinha e um WC social. Licenciada pelo Alvará de Construção nº 045/14, expedido em 03/04/2014. Ibateguara/AL, 20 de maio de 2014. Manoel Geraertes Alves Cruz. Prefeito. José Rinaldo de Moraes Júnior. Engenheiro Civil CREA-RN 0207460310. Welinton de Lima Ferreira Chefe do setor Tributário. O referido é verdade; dou fé. Eu, José Aluísio Oliveira Santos da Silva. Tabelião Público substituto o subscrevo, assino em público e raso. Ibateguara- AL, 29 de maio de 2014.

R.02-871. Prot. 9083 FLS. 06V. Contrato por instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, sob o Nº 155553179294.8, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Outorgante Devedor Fiduciante:** O Sr. **Genivaldo Leandro da Silva**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/05/1971 trabalhador da pecuária, portador de Carteira de Identidade RG Nº 1054032-SDS/AL e do CPF Nº 777.011.274-53, residente e domiciliado na Rua José Alves, 250, Centro, Ibateguara/AL. **Outorgada Credora:** A **Caixa Econômica Federal**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília- DF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04 doravante designada simplesmente CAIXA, neste ato representada por Jairo Nunes da Silva, economiário, portador de carteira de identidade RG Nº 606235-SSP/AL e do CPF Nº 230.954.524-20. **Representação:** Procuração lavrada às folhas 118 do livro 244 no 3º Ofício de Notas de Maceió/AL e substabelecimento lavrado às folhas 558 do livro 244, em 07/02/2013 no 3º Ofício de Notas de Maceió/AL. **Condições:** O prazo de amortização é de 180 meses, a contar da disponibilização do crédito na conta bancária do DEVEDOR. **Descrição do Imóvel:** Uma casa residencial construída de alvenaria, localizada na Rua José Alves da Silva Nº 250, nesta cidade de Ibateguara/AL; com área construída de 10,00 (dez) metros de frente por 20,00 (vinte) metros de frente a fundos, perfazendo um total de 400 metros quadrados, com os seguintes cômodos: uma garagem, dois corredores, duas salas, três quartos, um WC social e uma cozinha. **Pagamento:** Forma de pagamento os constantes no contrato. O referido é verdade; dou fé. Eu, Josefa Gilda Oliveira Caldas da Silva.

Tabeliã Pública substituta o subscrevo e assino: Ibateguara/AL, 29 de agosto de 2014.

AV-03-871: (Protocolo nº 11.529, de 10/08/2026) – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997 e à vista do requerimento datado de 27 de julho de 2026 subscrito pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acompanhado da Certidão de Decurso de Prazo datada de 23 de junho de 2026 expedida por este Registro e da guia de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA** do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.02-871, em razão do não pagamento da dívida decorrente do Contrato nº 155553179294 por parte do devedor fiduciante **GENTIVALDO CLAUDIO DA SILVA**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 3.970,48 ; ISS: R\$ 119,12; TSNR: R\$ 1.032,32; Total: R\$ 5.121,92. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHB44013 - DLZA, AHB44014 - 3LUC**. Consulte a autenticidade dos selos em <https://selo.tjal.jus.br/selocgj/publico/consultarSeloAtoPublico.jsf>. Ibateguara/AL, 10 de agosto de 2026. Oficial de Registro de Imóveis Interino: _____ Alan Campos Lana.

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, digitei.

Ibateguara - AL, 10 de Agosto de 2026

ALAN CAMPOS LANA

